
Estágio supervisionado do curso de Educação Física licenciatura, modalidade a distância, da Universidade Fumec: um relato de experiência

ALÁDIA CRISTINA RODRIGUES MEDINA*

PAOLA LUZIA GOMES PRUDENTE**

Resumo

O estágio supervisionado consiste em trabalho obrigatório para o exercício da docência em qualquer licenciatura, no qual as atividades práticas são exercidas de forma orientada. Assim, torna-se um momento de aprendizagem e aprimoramento para o desenvolvimento profissional do futuro licenciado, sob a responsabilidade de um professor formado. No curso de Educação Física a distância da Universidade Fumec o estágio supervisionado é um componente obrigatório, previsto no currículo e no projeto pedagógico do curso, sendo uma atividade intrinsecamente articulada com as demais atividades acadêmicas. Portanto, neste trabalho, por meio de um relato de experiência, objetiva-se refletir sobre o estágio supervisionado nos cursos de formação de professores, mais especificamente no curso de licenciatura em Educação Física da Universidade Fumec, tratando de questões como legislação, carga horária e organização curricular. Ressalte-se que o estágio do curso de formação de professores de Educação Física da Fumec possibilita ao aluno fazer uma ponte entre tudo o que vem aprendendo e estudando com a realidade e a dinâmica do cotidiano escolar, oferecendo-lhe a oportunidade de refletir sobre os conhecimentos teóricos adquiridos e articulá-los com o objetivo de desenvolver a práxis.

Palavras-chave: Estágio supervisionado. Educação física. Observação. Participação. Docência supervisionada.

* Mestre em Educação. Professora da Universidade Fumec e Uni-Bh – Curso de Educação Física. E-mail: aladia@fumec.br.

** Mestre em Educação. Professora da Universidade Fumec e Uni-Bh – Curso de Educação Física. E-mail: paolag@fumec.br

Introdução

Este trabalho trata-se de um relato de experiência sobre a organização e desenvolvimento do estágio supervisionado do curso de licenciatura em Educação Física na modalidade a distância da Universidade Fumec. Objetiva proporcionar uma reflexão sobre esse importante momento na formação do aluno por intermédio da legislação que rege o estágio nos cursos de formação de professores e discussões sobre os processos de observação, participação e docência supervisionada, que atualmente compõem o estágio em questão.

O curso de Educação Física Licenciatura modalidade a distância (EaD), da Universidade Fumec existe desde 2007. A primeira turma foi constituída no segundo semestre desse ano. Atualmente, há quatro turmas formadas e uma turma em cada período do curso, que se compõe de sete semestres. O estágio supervisionado inicia-se na metade do curso, acontecendo no quarto, quinto, sexto e sétimo períodos, apoiado na legislação que rege os cursos de formação de professores. Dessa forma, não há uma legislação específica para o desenvolvimento do estágio em cursos a distância, o que caracteriza o diferencial motivador nessa discussão aqui proposta, pois ele não acontece nas mesmas perspectivas de um curso presencial. O estágio em EaD não tem o acompanhamento *in loco* do professor orientador porque o curso é a distância. Portanto, a supervisão é realidade por intermédio de instrumentos avaliativos, fichas de controle e uma parceria muito próxima com a unidade escolar.

Assim, em um primeiro momento faz-se necessário uma revisão literária sobre os principais documentos oficiais que normatizam o estágio supervisionado dos cursos de formação de professores: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) – Lei n. 9.394/1996 (BRASIL, 1996); as Diretrizes Curriculares Nacionais – CNE/CP 1 (BRASIL, 2002a) e CNE/CP 2 (BRASIL, 2002b); e a

Lei n. 11.788/2008 (BRASIL, 2008), que dispõe sobre o estágio de estudantes no Brasil. Discussões sobre a organização curricular do estágio supervisionado do curso de Educação Física licenciatura Fumec compõem o segundo momento. Já em um terceiro momento, abordam-se os processos de observação, coparticipação e docência supervisionada. Neste texto, tecem-se considerações finais que sugerem reflexões sobre o procedimento do estágio de formação do professor de Educação Física no curso de licenciatura da Universidade Fumec que fomentem novas discussões a respeito.

Reflexões sobre legislação

Nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Licenciatura, o estágio supervisionado constitui processo de transição profissional, que procura ligar duas lógicas (educação e trabalho) e que proporciona ao estudante a oportunidade de treinar as competências e habilidades que já detém sob supervisão de um profissional da área.

O estágio constitui parte integrante da estrutura curricular da habilitação cursada, licenciatura em Educação Física, sendo pré-requisito para a obtenção do diploma de conclusão. Representa momento da formação em que o graduando deve vivenciar e consolidar as competências exigidas para o exercício acadêmico-profissional, em diferentes campos de intervenção, sob a supervisão de profissional habilitado e qualificado, a partir da segunda metade do curso, e está regulamentado na licenciatura por meio da Resolução n. 1, de 2002, que trata das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de formação de professores:

§ 3º O estágio curricular supervisionado, definido por lei, a ser realizado em escola de educação básica, e respeitado o regime de colaboração entre os sistemas de ensino, deve ser

desenvolvido a partir do início da segunda metade do curso e ser avaliado conjuntamente pela escola formadora e a escola campo de estágio. (BRASIL, 2002a)

Tanto na Constituição Federal, art. 214 (BRASIL, 1988), quanto na LDBEN, art. 1º (BRASIL, 1996) e na Lei n. 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio, em seu art. 1º, § 2º (BRASIL, 2008), fica claro que a educação deverá vincular-se ao mundo do trabalho, sendo o estágio curricular um dos momentos dessa efetivação. Independentemente do curso, o estágio é um momento de formação profissional, seja pelo exercício direto *in loco*, seja pela participação ativa em ambientes favoráveis à atividade daquele campo profissional. Além disso, no art. 82 da LDBEN afirma-se:

Art. 82. Os sistemas de ensino estabelecerão as normas para realização dos estágios dos alunos regularmente matriculados no ensino médio ou superior em sua jurisdição.

Parágrafo único. O estágio realizado nas condições deste artigo não estabelece vínculo empregatício, podendo o estagiário receber bolsa de estágio, estar seguro contra acidentes e ter cobertura previdenciária prevista na legislação específica. (BRASIL, 1996)

Na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008 (BRASIL, 2008), o estágio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, visando à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior.

O estagiário, como protagonista de um ato educativo escolar supervisionado, poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada. A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, dentre outros, não caracteriza vínculo empregatício (BRASIL, 2008). Portanto, fica claro que o estágio supervisionado não se trata de uma atividade avulsa que arrecada recursos para a

sobrevivência do estudante ou que o explora como mão de obra barata e oculta.

Podemos observar na Lei n. 11.788/2008 que o estágio pode ser obrigatório ou não, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino. Determina o art. 2º, §§ 1º e 2º dessa resolução:

Art. 2º [...].

§ 1º Estágio obrigatório aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não-obrigatório aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória (BRASIL, 2008).

Entretanto, pode-se observar nas resoluções analisadas neste trabalho que há obrigatoriedade do estágio tanto para a os cursos de formação de professores – no qual se inclui a licenciatura em Educação Física – quanto para o bacharelado.

O estágio não é uma atividade facultativa, mas uma das condições primordiais para a obtenção do respectivo diploma. Ele é imprescindível e compreendido como o tempo de aprendizagem que, por meio de um período de duração, alguém permanece em algum lugar ou ofício para aprender a prática e depois exercer a profissão. Os estágios dos cursos de licenciatura têm sua carga horária fixada em 400 horas, devendo iniciar-se a partir da segunda metade do curso (BRASIL, 2002b). Portanto, perpassa muitos semestres de formação do aluno. Isso justifica a importância desse processo para a formação do professor, pois o estágio supervisionado apresenta-se como um espaço interativo de apropriação e revisão do fazer pedagógico da educação física, além do reconhecimento da metodologia de um trabalho interdisciplinar no currículo escolar e a consolidação de uma identidade profissional para os alunos-estagiários.

O estágio supervisionado do curso de licenciatura em Educação Física da Fumec

O estágio supervisionado do curso de licenciatura em Educação Física na modalidade EaD da Universidade Fumec, em Belo Horizonte, tem como objetivo articular e integrar a teoria e a prática dos conteúdos das disciplinas acadêmicas do curso e o conhecimento da realidade na organização do espaço escolar. Estimula o aluno a desvelar as teorias pedagógicas que sustentam o cotidiano da escola, com base no referencial teórico construído e aprendido no decorrer do curso, além de instigá-lo à percepção crítica do funcionamento do dia a dia da escola amparado no projeto pedagógico da educação física. Caracteriza-se como um processo dinâmico de aprendizagem que se realiza pela prática progressiva de atividades correspondentes ao campo profissional oferecido pela habilitação específica, em situações reais, controladas e supervisionadas por professores do curso de Educação Física.

De acordo com Faria Junior *et al.* (1987, p. 1), a prática de ensino, considerada pelos autores como estágio supervisionado, “é um processo dinâmico de aprendizagem que se realiza pela prática progressiva de atividades correspondentes ao campo profissional oferecido pela habilitação específica, dentro de situações reais, controladas e supervisionadas por professores do curso”, associadas às teorias apreendidas como conteúdo do curso.

É a unidade entre teoria e prática. Caldeira (2001) lembra que os saberes não são produzidos somente com a prática, mas também na relação entre teoria e prática. Ambas têm papéis importantes nesse processo, pois sem o trabalho de reflexão teórica sobre a prática não é possível avançar na avaliação do fazer da prática. É exatamente nisso que consiste a práxis. A atividade docente é práxis.

Vale reforçar, com base em um trecho de Candau e Lelis (1989 *apud* PICONEZ, 2006, p. 60) que

há a necessidade do redimensionamento da formação do educador, o qual implica a negação de um 'ideal de educador', uma vez que não tem sentido a definição da sua competência técnica em função de um conjunto de atitudes e habilidades estabelecidas *a priori*. A ação do educador deverá, ao contrário, se revelar como resposta às diferentes necessidades colocadas pela realidade educacional e social. Para tanto, a sua formação deverá ter como finalidade primeira a consciência crítica da educação e do papel exercido por ela no seio da sociedade... Todos os componentes curriculares devem trabalhar a unidade teoria-prática sob diferentes configurações, para que não se perca a visão de totalidade da prática pedagógica e da formação como forma de eliminar distorções decorrentes da priorização de um dos dois pólos. Acreditamos que esta alternativa traz em si a possibilidade do educador desenvolver uma 'práxis' criadora na medida em que a vinculação entre o pensar e o agir pressupõe a unicidade, a inventividade, a irrepetibilidade da prática pedagógica.

Em qualquer profissão, o estágio significa um meio de se preparar para o trabalho a ser executado. É uma atividade temporária, um período de vivência prática exigida para o exercício de uma profissão, no caso da licenciatura, para o exercício do magistério. Bianchi, A. C. M., Alvarenga e Bianchi, R. (2003, p. 7) consideram que o estágio supervisionado é

uma atividade em que o aluno revela sua criatividade, independência e caráter, proporcionando-lhe oportunidade para perceber se a escolha da profissão para a qual se destina corresponde a sua verdadeira aptidão. Portanto, compreender primeiramente o que é e como se conceitua o Estágio Supervisionado é de muita importância para o aluno.

Portanto, o Estágio Supervisionado do curso Educação Física Licenciatura foi desenvolvido em quatro momentos:

- O Estágio Supervisionado I: corresponde a 72 horas de observação da realidade da escola. Isso significa que nesse momento o aluno estagiário vai reconhecer o espaço escola, o cotidiano e realidade dela, que implica entender a estrutura física e organizacional da instituição escolar.
- O Estágio Supervisionado II: corresponde a 72 horas de observação da realidade da Educação Física. Isso significa reconhecer o funcionamento e a estrutura física e organizacional da Educação Física na instituição escolar.
- O Estágio Supervisionado III: corresponde a 126 horas de coparticipação na Educação Física. Caracteriza-se como momento no qual o aluno participará como coadjuvante do processo ensino-aprendizagem da Educação Física e terá momento de docência supervisionada pelo professor na Educação Infantil e/ou no Ensino Fundamental I, que é caracterizado pelos anos iniciais do ensino fundamental até o 6º ano.
- O Estágio Supervisionado IV: corresponde a 144 horas de coparticipação II na Educação Física. Corresponde, também, ao momento da coparticipação e docência supervisionada nas séries do Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

Dessa forma, serão permitidas ao aluno estagiário a compreensão da realidade escolar, da realidade da educação física e a vivência da práxis educacional a partir dos processos de observação, coparticipação e docência supervisionada na área em um total de 414 horas.

O estágio de observação

A observação é um processo utilizado pelo homem desde os primórdios para garantir sua sobrevivência. O homem civilizado, moderno, também utiliza essa estratégia para colher dados para

sua vida diária, mesmo o fazendo espontaneamente. Entretanto, não é apenas espontaneamente que ela acontece, pois é um importante “instrumento” de pesquisa científica. Na educação, a observação é um dos processos de identificação, medida e avaliação mais difundidos e utilizados, o que nos leva a acreditar que é um dos melhores procedimentos para medir e/ou avaliar fenômenos comportamentais dos educandos e para conhecer a realidade escolar.

Faria Junior *et al.* (1987, p. 7-8) consideram que a Educação Física é

[...] uma das formas como a Educação se apresenta que mais privilégios tem no que concerne a estudar o comportamento do aluno e suas transformações, uma vez que ela não se limita apenas a fornecer subsídios para o seu desenvolvimento físico, mas também se preocupa com outros aspectos indispensáveis ao desenvolvimento da sua personalidade. Como a finalidade da educação é o ‘desenvolvimento integral da personalidade humana’ e como isto ‘será o resultado cumulativo das pequenas conquistas obtidas, parcelada e paulatinamente, durante todo o tempo que durar a ação educativa’, as observações feitas pelo professor de Educação Física, continuamente, constituem fator importantíssimo na avaliação de seus alunos, onde ele pode constatar a obtenção dessas conquistas, tão significativas no processo educativo.

É no estágio supervisionado que o aluno estagiário, por meio da observação, vai familiarizar-se com os componentes do processo ensino-aprendizagem, tendo oportunidade de analisar de forma detalhada aspectos que lhe serão úteis quando dirigir uma aula. Mas em que consiste o processo de observação no estágio? “Constitui um processo para a identificação, para a medida e/ou para a avaliação de fenômenos por descrição, classificação ou ordenação, sem instrumentos ou com instrumentos que afetem o observador, e não o fenômeno a ser observado” (FARIA JUNIOR *et al.*, 1987, p. 10).

De acordo com Pimenta (2005), o conteúdo da observação é bastante variado: implica observar toda a organização da escola, a sala de professores, o recreio, o conteúdo e a metodologia, o planejamento, as relações professor-aluno, professor-coordenação, as dificuldades de aprendizagem e de relacionamento dos alunos, dentre outros aspectos. Considera-se que a observação é um processo complexo e “científico que permite um melhor conhecimento do objeto de um estudo, seja ele de uma coisa, uma situação em sua globalidade, um grupo de indivíduos ou uma só pessoa”. (KHON, 1974 *apud* FARIA JUNIOR, 1987, p. 7)

Uma das principais características do processo de observação é que ele é muito utilizado para a formação de docentes. Além disso, o observador aplica seus sentidos diretamente ao fenômeno que está sendo estudado de forma global, e não apenas a determinados elementos. No curso de Educação Física em questão, a observação no estágio supervisionado implica conhecer desde a realidade da escola até a aula de educação física propriamente dita. Nessa observação deve-se atentar especificamente em descrever os fenômenos sem modificá-los, o que se torna um grande desafio, dada sua subjetividade presente em todos os momentos de observação no âmbito de quem observa e quem é observado.

Cada aluno estagiário terá sua maneira peculiar de desenvolver seu procedimento de observação, pois este envolve quatro fatores que devem ser levados em consideração pelo aluno estagiário, professor observado e professor coordenador do estágio: atenção, sensação, percepção e reflexão.

Esses fatores desempenham papel importante, sobretudo para o observador, que também é observado. Então, nessa situação, existem dois observadores [...] “que interpretam o que eles descobrem, em função do que eles são, e adaptam seu comportamento em consequência”. (DE LANDSHEERE, 1976 *apud* FARIA JUNIOR, 1987, p. 9)

Dessa forma, algumas questões são constantemente encontradas:

- A observação modifica ou influencia a situação pedagógica normal?
- Os observadores agem de maneira diferente na presença de um estranho?
- Não seria a presença de um estranho ao grupo um fator perturbador no processo ensino aprendizagem?

Existe realmente um risco de a pessoa observada criar uma impressão específica enquanto é observada, acarretando uma postura falsa do professor. Entretanto, alguns autores consideram que mesmo com essas questões, mesmo sendo observado, o professor revelará traços fundamentais da sua ação pedagógica (cabe ao aluno estagiário perceber isso, lembrando-se dos fatores: atenção, sensação, percepção e reflexão).

Isso acontecerá mesmo se houver um pouco de emoção por estar sendo observado ou algum tipo de constrangimento pelo mesmo motivo. Outro fator é que a presença do observador, com o tempo, se tornará algo comum, pois passará a fazer parte do grupo, do ambiente e chegará o momento em que isso será tão comum que a postura de observador será “ignorada”. Todavia, para minimizar a interferência direta do observador na situação, algumas técnicas de observação foram criadas e podem ser utilizadas no processo para que as informações obtidas sejam mais fidedignas.

No estágio do curso de Educação Física da Fumec são utilizadas as estratégias de avisar, comentar, informar aos professores/observados que um aluno estagiário estará observando a Educação Física, a aula propriamente dita e a realidade da escola. Nesse caso, o estagiário deve se preparar cuidadosamente para suas aparições nas turmas, de forma a ser aceito pelos observados, sem demonstrar julgamento prévio ou juízo de valor.

São comuns perguntas como:

- O que é um bom professor de Educação Física?
- O que é um professor eficaz?

- Como medir a competência do professor de Educação Física?
- Quais os materiais adequados para o desenvolvimento das aulas?
- O que devo esperar das aulas?

Não existem respostas prontas para essas questões. O importante, no processo de observação, é descrever o ensino tal como ele é, com todos os problemas que professores e alunos se veem obrigados a enfrentar no processo de ensino-aprendizagem. Com isso, haverá oportunidade de verificar a realidade do ensino da Educação Física e também da escola. Para isso, existem duas formas de utilizar a observação: a observação assistemática e a observação sistemática.

A observação assistemática é casual, espontânea e quase sempre inconsciente, realizada sem planejamento prévio, isto é, não é efetivada sob controle.

A observação assistemática, num grande número de vezes, é usada como técnica exploratória, levando o observador a mudar a compreensão que ele tem do fenômeno durante o processo, obrigando-o algumas vezes, a efetuar mudanças no que observa, pelo menos até o ponto de tornar mais específico o objeto da observação. [...] O observador precisa estar sempre pronto para tirar de acontecimentos não previstos as suas indicações, daí a possibilidade de apresentar regras ou recomendações genéricas. (FARIA JUNIOR *et al.*, 1987, p. 15)

Por exemplo, na observação de um fenômeno social, podem ser incluídos itens relacionados com os participantes: professores, alunos, diretor do colégio, coordenador da Educação Física, etc.; a situação: desenvolvendo-se no pátio da escola, no refeitório, no vestiário, na quadra, etc.; o objetivo: por que estão reunidos os alunos: para uma aula, assistir a uma competição, etc.; os comportamentos: o que fazem os alunos, como fazem, com quem fazem,

etc.; frequência e duração: quanto tempo durou, quando ocorreu, com qual frequência, etc.

A observação sistemática é a aquela em que o observador necessita elaborar um plano específico para sua realização, estabelecendo aspectos da atividade do grupo que são mais significativos. Destina-se, sobretudo, a obter informações sistemáticas de um fenômeno e verificar hipóteses causais. Dessa forma, não permite muita liberdade de escolha quanto ao conteúdo a observar, uma vez que a situação e o problema a ser estudado já são especificados.

Entretanto, ressalte-se que qualquer que seja a forma de observação definida em um processo de estágio é importante registrá-la durante o desenrolar da aula, pois, assim, minimiza-se a possibilidade de esquecimento de aspectos importantes. Esses registros podem ser realizados de diferentes formas: gráficos, croquis, fichas para registro de observações, escala de medidas, escala de avaliação e sistema de categorias. Na realidade do estágio da Educação Física Licenciatura modalidade EaD foram utilizadas fichas de observação. Nesse tipo de ficha, a dimensão do fenômeno a observar aparece bem particularizada. Nelas são assinaladas as presenças ou ausências dessas dimensões do fenômeno, o que nos ajuda a tornar mais exata a observação.

O estágio de coparticipação e docência supervisionada

O estágio de coparticipação é a continuidade da observação, processo no qual o aluno participa de forma mais ativa da aula sem interferir no desenvolvimento dela. A coparticipação diferencia-se do processo de observação por ser o momento caracterizado por uma observação mais participativa, no qual é “permitido” auxiliar o professor com maior proximidade. Dessa forma, o

aluno estagiário deve auxiliar o regente no que for necessário, mas sempre com a presença e autorização dele. Pode ser caracterizado por uma participação nas aulas junto com os alunos, distribuição de materiais, auxílio no processo de avaliação, dentre outras ações que simbolizam a postura de um “coadjuvante” no processo de ensino-aprendizagem dos alunos. Na carga horária destinada às atividades de estágio, há uma específica para realização dessa coparticipação como parte de um todo.

A coparticipação no estágio de Educação Física Licenciatura da Fumec apresenta aspecto colaborativo entre instituição, práticas e sujeitos do processo – nesse caso, alunos, regente tutor, aluno estagiário e professor orientador de estágio. Nessa perspectiva,

pressupõe-se [que] o estágio [é] uma oportunidade onde os envolvidos [...] encontram possibilidade para ressignificar suas identidades profissionais, pois estas, [...] não são algo acabado: estão em constante construção, a partir das novas demandas que a sociedade coloca para a escola e a ação docente. Formadores e formandos encontram-se constantemente construindo suas identidades individuais e coletivas em sua categoria. (PIMENTA; LIMA, 2010, p. 127)

Pimenta e Lima (2010) ainda comentam de como o estágio pode mediar o trânsito entre os diferentes espaços – universidade e escola –, porém acrescentam que, para tanto, é necessário diálogo constante e crítico-reflexivo entre o professor da universidade, da escola e estagiários.

Considera-se esse diálogo, essa prática reflexiva, fundamental para o desenvolvimento da práxis, que é desenvolvida em um *aprender fazendo*, de acordo com Schon (1992, p. 89), em que “um mundo da prática – e que nos permite fazer experiências, cometer erros, tomar consciência dos nossos erros e tentar de novo, de outra maneira [...]” – realiza-se em um *practicum reflexivo*.

A prática reflexiva também está presente no que, no estágio do curso em questão, denomina-se “docência supervisionada”.

Nesse momento, o aluno estagiário deve planejar as aulas junto com o professor de Educação Física, desenvolvendo a prática reflexiva sempre levando em consideração a proposta pedagógica construída pela escola. A docência supervisionada caracteriza-se pelo momento no qual o aluno estagiário, acompanhado e supervisionado pelo professor habilitado, planeja, executa e avalia aulas de Educação Física escolar para turmas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio da Educação Básica.

A docência supervisionada é uma ação também colaborativa, pois diz respeito a todos os envolvidos no processo com premissa fundamental da práxis pedagógica, considerada um contínuo processo de construção, criação e recriação coletiva tanto no interior do curso de formação como no contexto de atuação profissional em que a própria prática de ensino do professor em formação e do professor acontece. (RODRIGUES, 2007)

Portanto esse processo não implica, em hipótese nenhuma, que o aluno-estagiário seja o único responsável pela aula, como também não significa que irá substituir o professor de Educação Física. O estagiário deve planejar, desenvolver e avaliar, junto e sob a supervisão do professor habilitado, todas as ações a serem desenvolvidas. Na carga horária estabelecida, também há um percentual de horas destinadas a essa prática reflexiva, dialogada tanto com o regente tutor como na sala de aula em seminários participativos de professor orientador e demais alunos estagiários.

Dessa forma, nos momentos de coparticipação e docência supervisionada, os alunos praticam na presença de um tutor, que é o professor regente da sala de aula, sendo envolvido no processo de aprendizagem também reflexiva. E para registro e controle dessas ações também são utilizadas fichas diárias de coparticipação e fichas de docência supervisionada, nas quais os conteúdos, a metodologia da aula, as estratégias de ensino e a verificação de aprendizagem são alguns dos tópicos abordados que devem ser criteriosamente preenchidos pelos alunos.

Conclusão

O estágio supervisionado, como espaço interativo de apropriação e revisão do fazer pedagógico da educação física, é um momento de significativa aprendizagem e possibilidade de vivenciar a práxis associando o conteúdo e o conhecimento apreendidos em sala de aula à vivência propriamente dita do exercício da profissão docente. Todos os momentos de vivência do estágio permitem que os alunos reflitam sobre a profissão professor. O tema é discutido em seminários, debates em sala de aula e também por intermédio das aulas virtuais. Procura-se nesses encontros discutir, refletir e responder às perguntas comuns citadas neste texto. As fichas preenchidas e os portfólios construídos nos auxiliam no desenvolvimento dessas reflexões e do aprendizado.

Dessa forma, o estágio possibilita ao aluno fazer uma ligação entre tudo o que vem aprendendo e estudando no curso com a realidade e a dinâmica do cotidiano escolar, oferecendo-lhe a oportunidade de refletir sobre os conhecimentos teóricos adquiridos de forma isolada e articulá-los com o objetivo de desenvolver a práxis como reflexão/ação sobre e na construção humana. O estágio do curso de Educação Física da Fumec tem possibilitado essa ponte. Os alunos reconhecem isso e conseguem vivenciar bem os três momentos de estágio do curso: observação, coparticipação e docência supervisionada.

O que ainda é um grande desafio é a realização do acompanhamento desses alunos porque o curso é a distância e os alunos são provenientes de locais bastante diferenciados. Como não se trabalha com a figura do tutor, o próprio professor da disciplina de Estágio, o professor supervisor, é quem o acompanha, em parceria com a unidade escolar. Essa parceria se concretiza de forma colaborativa entre todos os envolvidos no processo.

Considera-se, finalmente, que o estágio supervisionado é um grande desafio nos cursos de formação de professores pela importância e complexidade que lhe são conferidas. Portanto, é necessário refletir constantemente sobre esse processo, sua organização e desenvolvimento. Este texto é uma tentativa de contribuir nesse sentido, instigando novas discussões a respeito.

SUPERVISED INTERNSHIP IN THE UNDERGRADUATE PHYSICAL EDUCATION COURSE, DISTANCE LEARNING MODE, AT UNIVERSIDADE FUMEC: AN EXPERIENCE REPORT

Abstract

Supervised internships consist of required work for engaging in the teaching profession at any degree level, in which practical activities are carried out in a guided manner. It is a time for learning and improvement for the professional development of the undergraduate, under the guidance of fully trained teacher. In Universidade Fumec's distance learning physical education course, supervised internship is a required component of the curriculum and pedagogical course, as it is an activity inextricably linked with other academic activities. Therefore, this paper, through an experience report, aims at reflecting on the supervised internship in the teacher training courses, specifically in the undergraduate physical education course at Universidade Fumec, addressing issues such as legislation, credit hours, and curricular organization. It should be noted that the course's internship program allows the student to make a bridge between what has been learned and studied with the reality and dynamics of everyday school life, offering an opportunity to reflect on theoretical knowledge and link it with the objective of developing the praxis.

Keywords: *Supervised internship. Physical education. Observation. Co-participation. Supervised teaching.*

STAGE SUPERVISÉ EN ÉDUCATION PHYSIQUE, MODALITÉ À LA DISTANCE DE L'UNIVERSITÉ FUMEC: UN RAPPORT D'EXPÉRIENCE

Résumé

Le stage supervisé consiste à un travail obligatoire requis pour la profession d'enseignant, à tout type de licence, où les activités pratiques sont réalisées de manière orientée. Ainsi, il devient un moment d'apprentissage et de perfectionnement pour le développement professionnel des futurs titulaire de la licence sous la responsabilité d'un enseignant formé. Dans le cadre du cours d'éducation physique modalité à la distance de l'Université Fumec, la formation supervisée

est un élément obligatoire prévu dans le cursus et dans le projet pédagogie du cours, étant une activité intimement liée aux autres activités académiques. Par conséquent, dans ce travail - à travers un rapport d'expérience - on vise à réfléchir sur les stages supervisés pour les cours de formation des enseignants, en particulier dans le cours de licence en éducation physique de l'Université Fumec, abordant des questions comme la législation, la charge de travail et l'organisation du cursus. Il est à noter que le stage de ce cours permet à l'étudiant de faire un pont entre tout ce qu'il apprend et étudie avec la réalité et la dynamique de la vie quotidienne scolaire, vous offrant la possibilité de réfléchir sur les connaissances théoriques et les articuler avec l'objectif de développer la praxis.

Mots-clés: Stage supervisé. Éducation physique. Observation. Co-participation. Enseignement supervisé.

Referências

BIANCHI, A. C. M.; ALVARENGA, M.; BIANCHI, R. *Manual de orientação: estágio supervisionado*. São Paulo: Thomson Learning, 2003.

BIANCHI, A. C. M.; ALVARENGA, M.; BIANCHI, R. *Orientação para o estágio em licenciatura*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP n. 1, de 18 de fevereiro de 2002. Institui as diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores da educação básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 9 abr. 2002a. Disponível em: <www.graduacao.univasf.edu.br/.../Resolucao%20CNE.CP%201.2002.pdf>. Acesso em: 10 maio 2011.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*, 1988. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 20 maio 2011.

BRASIL. Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes e da outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 set. 2008. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm>. Acesso em: 15 out. 2010.

BRASIL. Lei n. 6.494, de 7 de dezembro de 1977. Dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior, de ensino profissionalizante do 2º Grau e Supletivo e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 9 dez. 1977. Disponível em: <www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1977/6494.htm>. Acesso em: 19 maio 2011.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 1996. Disponível em: <portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>. Acesso em: 18 maio 2011.

BRASIL. Resolução CNE/CES n. 4, de 6 de abril de 2009. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 7 abr. 2009. Disponível em: <portal.mec.gov.br/dmdocuments/rces004_09.pdf>. Acesso em: 20 maio 2011.

BRASIL. Resolução CNE/CP n. 2, de 19 de fevereiro de 2002. Institui a duração e carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da educação básica em nível superior. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 4 mar. 2002b. Disponível em: <portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP022002.pdf>. Acesso em: 19 maio 2011.

CALDEIRA, Anna Maria S. A formação de professores de educação física: quais saberes e quais habilidades? *Revista do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte*, Campinas, v. 22, n. 3, p. 87-104, maio 2001.

- CANDAU, V. M.; LELIS, I. A. A relação teoria-prática na formação do educador. In: _____. *Rumo a uma nova didática*. Petrópolis: Vozes, 1989. p. 49-63.
- DE LANDSHEERE, G. *Introduction à la recherche em education*. Paris: Armand Colin-Bourrelier, 1976.
- FARIA JUNIOR, Alfredo Gomes de et al. *Prática de ensino em educação física: estágio supervisionado*. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara, 1987.
- KHON, R. L'Observateur observé. *Education et Développement*, Paris, n. 94, p. 4-5, maio/jun. 1974.
- PICONEZ, S. C. B. et al. *A prática de ensino e o estágio supervisionado*. Campinas, SP: Papirus, 2006.
- PIMENTA, S. G.; LIMA M. S. L. *Estágio e docência*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2010,
- PIMENTA, Selma Garrido. *O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática?* São Paulo: Cortez, 2005.
- RODRIGUES, Raquel Cruz Freire. *O estágio supervisionado no curso de educação física da UEFS: realidades e possibilidades*. 2007. 103 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007.
- SCHÖN, D. A. Formar professores como profissionais reflexivos. In: NÓVOA, A. *Os professores e sua formação*. Lisboa, Dom Quixote, 1992.

Recebido em julho de 2011
Aprovado em setembro de 2011

Instruções para colaboradores

Paidéia, revista científica semestral, tem por finalidade publicar artigos relacionados à temática da Educação, enfatizando ensino, pesquisa, extensão e atuação profissional. Em princípio não serão aceitas colaborações que já tenham sido publicadas em outros periódicos nacionais. Solicita-se, ainda, que os autores não apresentem, simultaneamente, textos encaminhados a esta revista e a outros periódicos.

Os trabalhos encaminhados para a *Paidéia* serão avaliados pela Comissão Editorial. Se adequado à linha editorial da publicação previamente estabelecida pelo Conselho Editorial, o trabalho enviado será avaliado por pareceristas membros da Comissão Editorial. Dos pareceres emitidos, podem constar sugestões de alterações, acréscimos ou adaptações necessárias ao aprimoramento do texto examinado, a serem efetuadas segundo a concordância do autor, com vista a possível publicação. Os autores receberão, se for o caso, comunicação relativa aos pareceres emitidos. Nesse processo, os nomes dos pareceristas permanecem em sigilo, junto aos quais também é mantido o sigilo em relação aos nomes dos articulistas.

Os artigos enviados para avaliação devem ser acompanhados de uma declaração que autorize sua publicação no periódico *Paidéia*.

Os direitos autorais dos artigos publicados ficam reservados à Faculdade de Ciências Humanas, Sociais e da Saúde da Universidade Fumec. A revista *Paidéia* não se responsabiliza pelos conceitos emitidos ou conteúdos em matéria assinada a que dê publicação.

Após a análise e apreciação do artigo, independentemente do parecer, a Comissão Editorial da *Paidéia* não devolverá os originais enviados para apresentação.

A Comissão Editorial da *Paidéia* se reserva o direito de efetuar, nos artigos originais que forem selecionados para publicação, alterações de ordem normativa, ortográfica e gramatical, com vistas a manter o padrão culto da língua, respeitando, porém, o estilo dos autores. As provas finais dos artigos não serão enviadas aos autores. Publicado o texto, o autor receberá até 05 (cinco) exemplares do fascículo no qual consta o seu artigo.

Os autores dos trabalhos a serem avaliados, enviados por e-mail, devem observar:

- para trabalhos de mais de uma autoria deverá ser informada a ordem de apresentação dos articulistas e enviadas as declarações individuais autorizando a publicação;
- os originais devem ter o mínimo de 7 e o máximo de 20 laudas, em espaço duplo e fonte em tamanho 12. O arquivo deve estar gravado com extensão Rich Text Format (RTF) ou passível de utilização de um processador de texto compatível com PC;
- ao artigo deve ser anexada ficha contendo endereço, telefones, endereço eletrônico, filiação institucional e um currículo abreviado do autor;
- as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) devem ser consideradas, integralmente, no que se refere à apresentação do artigo a ser encaminhado para a avaliação da Comissão Editorial do periódico *Paidéia*. Destarte, sugere-se consultar: NBR 6022; NBR 10520; NBR 12256; NBR 5892; NBR 6028 e 6024.

Os trabalhos devem ser enviados para o endereço eletrônico: paideia@fumec.br

Rua Cobre, 200 • Bairro Cruzeiro • Cep: 30310-190 • Belo Horizonte/MG
Tel.: (31) 3228-3090 - Fax: (31) 3281-3528

